

**Secretaria Municipal de Saúde**

**DELIBERAÇÃO CMS Nº 010/2022**

**DELIBERAÇÃO CMS Nº 010/2022**

**Em, 08 de junho de 2022.**

O Conselho Municipal de Saúde de Camapuã-MS, criado pela Lei nº 898 de 10 de julho de 1991 e atualizado pela Lei nº 1.028 de 16 de setembro de 1997; em conformidade com as disposições estabelecidas na Lei 8.080, de 19 de setembro de 1990 e Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e ainda cumprindo decisão da Reunião Ordinária do Colegiado realizada no dia 08 de junho de 2022, na sede da Secretaria de Saúde, situada à Rua Pedro Celestino, nº 556, Centro, nesta cidade. Ata nº. 008/2022/CMS/FMS.

**Considerando** a Programação Pactuada Integrada – PPI do município;

**Considerando** a necessidade de complementação da Rede de Serviços de Saúde com Exames Médicos Cardiológicos, garantindo um atendimento integral e resolutivo;

**Considerando** que os valores da tabela abaixo são referentes à média apurada de outros credenciamentos de cidades da região;

**Considerando** que a formação de preço levou em conta as peculiaridades específicas do município;

**Considerando** que o Credenciamento de Exames Médicos Cardiológicos é a melhor alternativa de contratação dos serviços.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de Camapuã os valores dos exames médicos cardiológicos conforme tabela abaixo.

<b>SERVIÇOS MÉDICOS</b>		
Item	Serviço	Valor por procedimento
1	Holter 24 h	R\$ 120,00
2	Mapa 24 h	R\$ 120,00
3	Teste de Esforço/Ergométrico	R\$ 120,00
4	Ecocardiograma	R\$ 150,00

**Art. 2º** Fica estabelecido que o critério que será adotado como a referência para o reajuste de preços será através do IPCA, que ocorrerá anualmente.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor na data da sua aprovação.

**Art. 4º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Homologado em: 08/06/2022

**JOZIMAR VIEIRA MACHADO DE CARVALHO**

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Camapuã

**ANDRÉ LUIZ FERREIRA CONCEIÇÃO**

Secretário de Saúde de Camapuã-MS

Matéria enviada por Lúbia Amorim Malaquias